



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Handwritten signature and initials in the top right corner.

**ATA DA 4ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA
REALIZADA A VINTE E SEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E CATORZE**

-----Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano dois mil e catorze, pelas quinze horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Mortágua.-----

-----Depois de saudar todos os presentes, o Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão, passando de imediato à conferência da presença dos Membros, verificando-se que, Luis Miguel Afonso Abrantes, Raul da Silva Marta e Óscar Miguel Seabra Gomes, faltaram à presente sessão, tendo sido substituídos, nos termos dos artºs. 7º. e 10º. do Regimento da Assembleia Municipal, respetivamente por Jorge Alexandre Ferreira dos Santos, António Manuel Paulo Semedo e Ana Margarida Ferreira Valente.-----

-----O Presidente da Assembleia registou a não presença na sessão do Vereador Dr. Acácio Fonseca Fernandes, devido a compromisso profissional.-----

-----De seguida o Presidente da Assembleia deu consecução à Ordem de Trabalhos com o Período de Antes da Ordem do Dia:-----

-----**PONTO UM: Apreciação e votação da ata da sessão ordinária de vinte de junho de dois mil e catorze:**-----

-----Conforme o deliberado na sessão de trinta de dezembro de dois mil e treze foi dispensada a leitura da ata uma vez que a mesma foi enviada a todos os membros, assim colocada à votação, foi a ata aprovada por maioria com vinte cinco votos a favor e três abstenções dos Membros José Manuel Abreu Conceição, Ana Margarida Ferreira Valente e António Manuel Paulo Semedo que justificaram a sua votação devido ao facto de não terem estado presentes na sessão.-----

-----**PONTO DOIS: Leitura do Expediente:**-----

-----O Presidente da Assembleia acusou a receção da seguinte correspondência, dando conhecimento ao Plenário:-----

-----Do convite do Senhor Presidente da Câmara, feito através do ofício refª. GAP 1866, de 10 de julho, para a as Comemorações dos 15 anos do Centro de Animação Cultural, a terem lugar a 18 daquele mês, não tendo contudo estado presente.-----

-----Do ofício do Presidente da Câmara refª. DGAF/NAG 2023, de 21 de julho a remeter em resposta ao ofício refª. 344, de 2014/07/04, informação sobre a situação das requisições autorizadas e posição dos compromissos assumidos, requerida pelo Grupo do PS através



A
Duarte
P/B

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

de requerimento ao abrigo da alínea d), do nº.2, do artº. 25º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro e da alínea j), do nº.1 do artº. 14º. do Regimento, tendo sido a mesma informação remetida de imediato para o referido Grupo.-----

-----Do convite feito pela Associação Cultural, Recreativa e Desportiva Felgueirense para o seu XXX Aniversário, a realizar a 15 de agosto, tendo respondido através de correio eletrónico da impossibilidade de estar presente.-----

-----Da circular refª. 80/2014-PB, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, dando conhecimento do Regime Jurídico das Assembleias Distritais, Lei nº. 36/2014, de 26 de junho que irá permitir as suas extinções.-----

-----Do convite do Presidente da Câmara Municipal, feito através do ofício refª. GAP 2294, de 14 de agosto, para participar numa reunião de trabalho, a ter lugar no dia 22 de agosto, com o Senhor Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, Dr. José Cesário para tratamento de assuntos relativos à emigração/imigração, tendo-se feito substituir na mesma pela 1ª. Secretária da Assembleia - Elsa Marisa de Abreu Rodrigues Batista devido ao facto de se encontrar em período de gozo de férias.-----

-----Do convite do Órfeão Polifónico de Mortágua, feito em 11 de setembro para estar presente no 1º. Festival da Canção de Mortágua, a ter lugar no dia 13 de setembro, tendo respondido através de correio eletrónico de que não estaria presente, dado as dúvidas que a parceria da organização do mesmo festival lhe suscita, em face das funções e responsabilidades que exerce.-----

-----Do correio eletrónico de Óscar Miguel Seabra Gomes a informar não poder estar presente na sessão devido a motivo profissional e a solicitar a sua substituição por outro Membro nos termos da lei e do Regimento.-----

-----Da carta de Luis Miguel Afonso Abrantes a informar não poder estar presente na sessão por se encontrar em convalescença de acidente que sofreu e a solicitar a sua substituição por outro Membro nos termos da lei e do Regimento.-----

-----Do correio eletrónico de Raul da Silva Marta a informar não poder estar presente na sessão devido a motivo profissional, e a solicitar a sua substituição nos termos do Regimento, tendo o respetivo substituto, Carlos Miguel Gomes informado também da sua indisponibilidade em estar presente.-----

----- O Presidente da Assembleia informou de seguida que, nos termos dos artºs 7º. e 10º. do Regimento da Assembleia Municipal, procedeu-se à substituição destes membros



Handwritten initials and signature in the top right corner.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

convocando para o efeito respetivamente o por Jorge Alexandre Ferreira dos Santos, Ana Margarida Ferreira Valente, e António Manuel Paulo Semedo.-----

O Presidente da Assembleia informou também :-----

-----Que ainda não tinha sido dada resposta ao que foi solicitado através do ofício refª. 272, de 22/05/2014, ao Senhor Presidente da Câmara, a pedido oral e registado em ata da sessão de 30/04/2014, do Membro José Manuel Abreu Conceição, o envio à Mesa da Assembleia do Orçamento de receita e de despesa devidamente discriminado da Feira da Floresta/ExpoMortágua´2014. Verificando-se na presente data o incumprimento ao nº.8, do artº. 14º. Do Regimento da Assembleia e do nº. 1 do artº. 35º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, uma vez que devia ter sido dada uma resposta no prazo de 10 dias ou até à sessão seguinte.-----

-----Que foi enviado o ofício refº. 341, em 10 de setembro ao Senhor Presidente da Câmara a informar a data da realização da presente sessão e a data da entrega dos pontos a incluir na Ordem de Trabalhos acompanhados da respetiva documentação de suporte à sua apreciação, bem como da informação acerca da atividade municipal.-----

-----Que foi enviado um ofício em 25 de setembro ao Administrador da Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas S.A a chamar a atenção para o facto de que nos termos da alínea d), do artº. 77º. Da Lei nº. 73/2013, de 3 de setembro, o Relatório de Auditoria Semestral sobre a situação Económica e Financeira do Município de Mortágua deveria ter sido remetido para o respetivo Órgão Deliberativo, ou seja para a Assembleia Municipal, o que não aconteceu, tendo o mesmo sido enviado pelo Órgão Executivo Câmara Municipal.-----

-----Por último deu conhecimento do Despacho da Mesa da Assembleia Municipal datado de 18 de setembro em que, na sequência do ofício refª.2869, de 18 de setembro, do Senhor Presidente da Câmara a solicitar a inclusão dos pontos na Ordem de Trabalhos da presente sessão, determinou admitir as propostas para apreciação e eventual aprovação deste Órgão.-----

----- **PONTO TRÊS: Outros assuntos de interesse para o Município:**-----

-----Solicitados, pelo Presidente da Assembleia, os membros a pronunciarem-se sobre assuntos de inserção neste ponto, e após o período de inscrição realizado nos termos do Regimento, usaram da palavra os seguintes membros da Assembleia - cujas intervenções passam a resumir-se.-----



Handwritten signature and initials.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

----O Membro Celso Gomes Portugal Rosa, representante do Grupo do PS entregou na Mesa duas propostas referentes a pontos do Período da Ordem do Dia.-----

----De seguida interveio o Membro Fernando Miguel Ferreira da Costa, do CDS-PP para referir que o Jornal do Centro tinha noticiado que a Região estava a ser infestada por uma praga de vespas asiáticas, gerando preocupação aos apicultores e às populações locais, pelo que alertava o Órgão Executivo para que junto da Proteção Civil fossem tomadas as medidas necessárias para a situação.-----

----O Membro José Manuel de Matos Carvalho usou de seguida a palavra para manifestar concordância e apoio à criação do Gabinete de Apoio ao Emigrante que mostrava a importância de não se esquecerem os emigrantes, enaltecendo assim o trabalho do Executivo e do Presidente da Câmara.-----

----O Membro Elsa Marisa de Abreu Rodrigues Batista proferiu uma intervenção sobre a criação do Gabinete de Apoio ao Emigrante, salientando que o anterior Executivo sempre deu resposta às solicitações dos mortaguenses emigrantes sem que fosse necessário criar mais um Gabinete, não sendo as plataformas informáticas ou linha telefónica ligadas a um Gabinete de Lisboa que resolviam os problemas das pessoas e das empresas, como o frisaram também as empresas participantes na reunião de assinatura do Protocolo com o Senhor Secretário de Estado.-----

----O Membro Romão Afonso Pereira fez de seguida uma explanação sobre primeiro ano de mandato do Executivo Municipal, enaltecendo o trabalho desenvolvido nas várias áreas de atividade e finanças e que refletia a sua maturidade e responsabilidade, felicitando pela visão estratégica e sustentável.-----

----O Presidente da Assembleia usou de seguida a palavra para dizer que tinha que ser reposta a verdade quanto à intervenção do Membro Romão Afonso porque tinha sido o anterior Executivo que lançou o Concurso Empreendedorismo nas Escolas, o processo de aquisição de equipamento para os Bombeiros e a obra de criação do Parque das Nogueiras, entre outros, congratulando-se contudo com a continuação das políticas sociais.-

----O Membro José Manuel de Matos Carvalho pediu um esclarecimento sobre a intervenção do Membro Elsa Marisa de Abreu Rodrigues Batista que censurou a criação do GAE e questionou-a se criaria o Gabinete se estivesse no poder.-----

----O Membro Elsa Marisa de Abreu Rodrigues Batista respondeu dizendo que era contra aqueles Gabinetes para que não se incentivasse a emigração, e sempre se apoiaram as solicitações dos emigrantes sem que tivesse sido necessário criar mais um Gabinete.-----



AA
Du
H

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----Presidente da Assembleia referiu que não faria a criação daquele Gabinete e que oxalá não tenha muita afluência porque seria sinal de que os serviços funcionavam nos sítios certos, registando-se que no caso de Mortágua ainda não estava em funcionamento desde que foi criado.-----

-----O Presidente da Câmara respondeu às considerações feitas dizendo que o GAE era mais uma ferramenta que o Município tinha para resolver os problemas aos emigrantes. E que era evidente que os problemas sempre tinham sido resolvidos, mas como lhe foi proposto pelo Secretário de Estado instalar um Gabinete no Concelho, não tendo custos para a Câmara e dando assim resposta a alguns emigrantes que tinham manifestado essa lacuna em Mortágua.-----

-----Informou ainda que os dois funcionários que iriam ser afetos ao Gabinete tinham acabado de fazer a respetiva formação.-----

----- De seguida o Presidente da Câmara fez uma exposição, que fica arquivada no processo desta sessão, sobre o tecido empresarial do Município concluindo que era estável sendo Mortágua um Concelho dinâmico com futuro, e não iria desistir dos desempregado terem o seu posto de trabalho, estando inclusivamente a desenvolver-se a alteração ao Plano de Pormenor do Parque Industrial, no sentido de responder às solicitações de empresas que manifestaram a sua intenção de se instalarem no Parque Industrial.-----

----- O Membro Elsa Marisa de Abreu Rodrigues Batista interveio para se congratular com a criação de postos de trabalho dizendo que esperava que no próximo trimestre se registasse diminuição de desemprego no Concelho.-----

-----Assim, terminado o Período de Antes da Ordem do Dia passou-se de imediato ao Período da Ordem do Dia.-----

----- PONTO UM: **Apreciação de a informação do Presidente da Câmara ácerca da Atividade Municipal:**-----

-----O Presidente da Câmara procedeu nos termos do nº.1 do artº.64º. do Regimento da Assembleia Municipal à apresentação da informação sobre a atividade municipal no período que decorreu desde a última sessão, realizada a 20 de junho.-----

-----O Presidente da Assembleia interveio da seguida para solicitar esclarecimentos sobre: o custo das comemorações do Foral; o ponto da situação das empreitadas adjudicadas pelo anterior Executivo e nomeadamente a empreitada de execução de calçadas na Freguesia de Mortágua que incluía a Rua D. Sancho I, em Mortágua, para a qual estava em curso um



AA
Du 4/10/07
H/1

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

processo de adjudicação de pavimentação com betuminoso, chamando a atenção para que não correspondia à verdade a informação sobre as medições que constavam na empreitada inicial relativamente a esta Rua "cerca de 1.000m²", como facilmente se comprovará pela consulta ao processo .-----

----O Presidente da Câmara respondeu às questões colocadas começando por dizer que a obra da calçada na Rua do Cabecinho, em Vale de Açores absorveu praticamente todo o valor da adjudicação uma vez que não foi medida em toda a área, e o estado da Rua D. Sancho I obrigava a que os solos tivessem de ser saneados considerando o nível freático elevado e não concordou com a proposta que lhe foi apresentada para o seu calcetamento, e somente tinha responsabilidade na última parte da obra .-----

----O Presidente da Assembleia respondeu que a questão por si levantada nada tem a ver com a forma como decorreu o processo da empreitada respectiva, nem tão pouco com a opção agora tomada de substituir a calçada por betuminoso.-----

----Tão só e apenas se reportou à medição referida na informação porquanto tendo dado início ao processo, nas peças do despacho inicial para autorizar o procedimento constava a medição de 2.057,80m², referente à Rua D. Sancho I.-----

----Relativamente ao processo da empreitada inicial e às atribuições que o mesmo tenha tido o Código da Contratação Pública regulamenta os atos administrativos incluído, os prazos, as prorrogações, os "trabalhos a mais e menos".-----

----PONTO DOIS: Designação de um Representante da Assembleia Municipal na Comissão de Acompanhamento para a Revisão do PDM – alínea c) do nº.1 do artº. 7º. Da Portaria nº. 1474/2007, de 16 de novembro.-----

----O Presidente da Assembleia informou que a Câmara estava a desenvolver o processo de conversão da Comissão Técnica de Acompanhamento da Revisão do PDM de Mortágua em Comissão de Acompanhamento, cuja constituição, composição e funcionamento é regulada pela Portaria nº.1474/2007, de 16 novembro, sendo necessário as respetivas entidades designar os seus representantes na Comissão.-----

----O Presidente da Assembleia informou que o Grupo do PS tinha entregue na Mesa uma proposta que se dá aqui por integralmente reproduzida, ficando arquivada no processo da presente sessão.-----

----Não se verificando a apresentação de qualquer outra, foi a proposta apresentada pelo Partido Socialista colocada à votação, e foi por eleição e por escrutínio secreto, designado, por maioria, com 15 votos a favor, 10 votos em branco e 3 votos contra, Afonso Sequeira



AD
Duarte
/ /

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Abrantes para representar a Assembleia Municipal na Comissão de Acompanhamento para a Revisão do PDM.-----

----PONTO TRÊS: Apreciação e votação da Modificação por Revisão às Opções do Plano de 2014:-----

----O Senhor Presidente da Câmara justificou a apresentação da revisão, que se dá aqui por integralmente reproduzida ficando arquivada na pasta da presente sessão, com a necessidade de inscrever novos projetos por forma adaptar as Opções do Plano à versão final do Acordo de Parceria 20-20, nomeadamente no capítulo das iniciativas infraestruturantes, nomeadamente no referente à eficiência energética, e desta forma contribuir para a diminuição da despesa pública, através da redução de consumos energéticos.-----

----Terminada a intervenção, o Presidente da Assembleia solicitou os Membros presentes a pronunciarem-se sobre a mesma.-----

----Assim, após efetuadas as respetivas inscrições para o efeito e nos termos do regimento usou da palavra Nelson António Rodrigues Filipe para tecer algumas considerações e solicitar esclarecimentos sobre: a existência de projetos de escolha de energias renováveis; o projeto da Praça 5 de Outubro; sondagem de mercado para a substituição dos equipamento e respetivo ganhos na substituição de gás por biomassa -----

----Terminou referindo que se denotava a falta de planeamento estratégico ao serem modificadas nesta segunda Revisão as mesmas rubricas que tinham sido modificadas na também na primeira Revisão apreciada e aprovada na sessão de Abril.-----

----O Presidente da Câmara esclareceu que no respeitante ao Edifício dos Paços do Concelho iria ser feito um projeto para a substituição das janelas, uma vez que nos restantes edifícios municipais a solução mais vantajosa de eficiência energética com redução de custos seria substituição de equipamentos para consumo a pellets e biomassa.

----De seguida interveio o membro Celso Gomes Portugal Rosa para salientar que fica com alguma dúvida se não existir nenhum estudo preciso e rigoroso relativa à substituição do equipamento energético que garanta que funciona no Centro Educativo, e que permitisse aferir a existência de ganhos.-----

-----O Presidente da Câmara informou que tinha alguns conhecimentos na área das energias renováveis já tinha ido fazer dois Seminários à Comunidade Intermunicipal de Coimbra e tinha ido com técnicos ver projetos similares.-----

-----Quanto à Regeneração Urbana da Praça 5 de Outubro tinha sido feito um Estudo



AA
Quilme
HL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Prévio e que se encontrava em fase de elaboração de Projeto de Execução.-----

----De seguida o Presidente da Assembleia questionou quais os projetos incluídos por causa do Plano Estratégico e Quadro Comunitário. Afirmando que votaria contra independentemente do sentido de voto dos restantes membros do Grupo do PS uma vez que não verificava a necessidade de fazer-se uma Revisão às Opções do Plano para incluir novos projetos a três meses do fim do ano e da apresentação e votação das Opções do Plano e Orçamento para 2015.-----

----Votava contra porque não existia um documento técnico que fundamentasse e justificasse a substituição dos equipamentos energéticos nos edifícios municipais, sendo o Centro Educativo um bom exemplo de que deveriam ser feitos mais estudos. E ninguém lhe afiançava que o pellets não era um mercado emergente e que garantia ganhos energéticos/custos. -----

----Não dava assim nenhum cheque em branco sem a existência de um estudo de viabilidade técnico-financeiro e de perspetiva de futuro. Não existindo no momento qualquer plano ou estudo para substituir os equipamentos de gás para pellets. Acrescendo ainda o facto de no inverno passado terem havido enormes dificuldades no mercado de pellets faltando, o produto durante semanas e a tecnologia ainda estar pouco experimentada.-----

----Quanto ao Projeto de Regeneração Urbana da Praça 5 de Outubro entendia que deveria ter sido tratada como o foi a Requalificação da Praça do Município no ano de 2000, em que as pessoas se pronunciaram sobre o mesmo e que pelo menos a Assembleia o devia conhecer.-----

----O Presidente da Câmara afirmou que a energia da biomassa e estilhas era fiável, eficiente e mais barata desde que os respetivos equipamentos fossem bons.-----

----Assim e não se registando qualquer outro pedido de intervenção foi o documento colocado à votação e foi aprovado, por maioria, com 11 votos a favor do Grupo do PPD/PSD, 14 abstenções, sendo 12 do Grupo do PS, Celso Gomes Portugal Rosa, Alcina Maria Gomes Rosa Saraiva, José Manuel Abreu da Conceição, Nelson António Rodrigues Filipe, Jorge Alexandre dos Santos Ferreira, Rui Alcino Martins Alves Ferreira, Luis Miguel de Sousa Dias, Filipe António da Cruz Ferreira, Nelson dos Santos, Prof- José Alberto Rosa Diogo, Licínio Lopes e Vitor Manuel Rosa Pina e 2 do CDS/PP, Fernando Miguel Ferreira da Costa e Ana Margarida Ferreira Valente, e 3 votos contra de Membros do PS Afonso Sequeira Abrantes Ana Rita Pereira de Sousa Ramos, Elsa Marisa de Abreu Rodrigues Batista, a Modificação por Revisão às Opções do Plano de 2014.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----PONTO QUATRO: Apreciação e votação da Modificação por Revisão ao Orçamento Municipal de 2014:-----

-----O Presidente da Câmara justificou a apresentação documento, que se dá aqui por integralmente reproduzido ficando arquivado na pasta da presente sessão, com a necessidade de se proceder ao reforço das verbas dos projetos inscritos nas Opções do Plano tendo sido enunciando os mesmos no ponto anterior.-----

-----Como não se registou qualquer pedido de intervenção/esclarecimento foi o documento aprovado por maioria, com à votação e foi aprovado, por maioria, com 10 votos a favor do Grupo do PPD/PSD, 14 abstenções, sendo 12 do Grupo do PS, Celso Gomes Portugal Rosa, Alcina Maria Gomes Rosa Saraiva, José Manuel Abreu da Conceição, Nelson António Rodrigues Filipe, Jorge Alexandre dos Santos Ferreira, Rui Alcino Martins Alves Ferreira, Luis Miguel de Sousa Dias, Filipe António da Cruz Ferreira, Nelson dos Santos, Prof- José Alberto Rosa Diogo, Licínio Lopes e Vitor Manuel Rosa Pina e 2 do CDS/PP, Fernando Miguel Ferreira da Costa e Ana Margarida Ferreira Valente, e 3 votos contra de Membros do PS Afonso Sequeira Abrantes Ana Rita Pereira de Sousa Ramos, Elsa Marisa de Abreu Rodrigues Batista, a Modificação por Revisão ao Orçamento Municipal de 2014.-----

-----O Membro Romão Afonso Pereira ausentou-se da sala momentaneamente não se encontrando na mesma aquando da votação do presente ponto.-----

-----PONTO CINCO: Autorização Prévia Genérica Favorável à Assunção de Compromissos Plurianuais pela Câmara – Listagem de Compromissos Assumidos: ---

-----A Assembleia tomou conhecimento da Listagem de Compromissos Assumidos pela Câmara no âmbito da Autorização Prévia Genérica Favorável dada pela Assembleia Municipal na sessão de 30/12/2013.-----

-----PONTO SEIS: Apreciação e votação da Proposta de Fixação de Taxas do Impostos Municipal sobre Imóveis artº.112º. do CIMI:-----

-----O Senhor Presidente da Câmara justificou a apresentação da proposta, que se dá aqui por integralmente reproduzida, ficando arquivada no processo da presente sessão, pelo facto de nos termos do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) ser necessário proceder à fixação das taxas a aplicar sobre os prédios urbanos no ano de 2014, por forma a que seja comunicada à Direcção Geral dos Impostos até trinta de Novembro do corrente ano.-----

-----Como não se registou qualquer pedido de intervenção foi o documento colocado à votação e aprovado por unanimidade, fixar a Taxas do Impostos Municipal sobre Imóveis



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

artº.112º. do CIMI, em 0,3 % para os Prédios Urbanos (conforme dispõe a lei n.º 83-C/2013 – 31 de dezembro.-----

-----PONTO SETE: Apreciação e votação da Proposta de Fixação da Percentagem do IRS Pretendido pelo Município nos Termos do artº. 26º. da Lei das Finanças Locais – Lei nº. 73/2013, de 3 de setembro:-----

-----O Presidente da Câmara explicitou a proposta que se dá aqui por integralmente reproduzida, ficando arquivada na pasta da presente sessão, referindo que nos termos da Lei os municípios tem direito a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho, e que tendo em vista reduzir o esforço das famílias, tão sobrecarregadas pelo pagamento da crise a fixação da participação do IRS pretendido pelo Município era de 2,5%, o que corresponderá a que os 2,5% que a Câmara prescinde reverterão a favor dos sujeitos passivos.-----

----- O Presidente da Assembleia informou que o Grupo do PS tinha entregue na Mesa uma proposta alternativa, que se dá aqui por integralmente reproduzida, ficando arquivada no processo da presente sessão, e que foi lida em voz alta de imediato pelo Secretário, e que propõe fixar em 0,0 % a percentagem do IRS pretendida pelo Município.-----

-----Assim, após efetuadas as respetivas inscrições para o efeito e nos termos do regimento usou da palavra o Presidente da Câmara manifestar a sua discordância com a proposta apresentada e dizer que não recebia lições de moral do PS e que por uma questão de coerência era naturalmente preciso apoiar e estar presente nas empresas, contudo para se fazer medidas sociais era preciso dinheiro, pelo que tinha que fazer-se cortes noutras medidas.-----

-----O Membro Dr. José Manuel de Matos Carvalho interveio de seguida dizendo que era necessário equilíbrio, devendo existir cuidado na gestão das finanças da Câmara, e coerência porque a proposta apresentada pelo PS vai apoiar os que ganham mais.-----

-----O Membro Ana Margarida Ferreira Valente usou da palavra para manifestar a sua concordância à proposta, e que o CDS-PP iria apoiar a redução para zero no IRS, aliás era também um dos seus compromissos da Campanha Eleitoral, e cada euro e cada cêntimo que ficasse nas famílias ser sempre bem vindo.-----

-----O Presidente da Câmara afirmou de seguida que se estava perante uma questão política que iria registar a posição que fosse tomada.-----

-----Sendo a receita do Município dos 2,5% do IRS muito importantes para investir nas políticas sociais , teria que cortar noutras medidas.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----Assim, e como não se registou qualquer outro pedido de intervenção procedeu-se à votação da proposta apresentada pelo PS e foi aprovada, por maioria, com 17 votos a favor, sendo 15 do Grupo do PS e 2 do CDS-PP, e 3 abstenções do Grupo do PPD/PSD, Maria Adelaide de Oliveira Pedroso Correia Pinto, Ana Paula Gomes Cordeiro e José Alexandre Dias e 8 votos contra do PPD/PSD, José Manuel de Matos Carvalho, José Mortágua Batista, Margarida Maria O. Afonso de Sousa Almeida, António Manuel Paulo Semedo, Vítor Manuel Fernandes Duarte, Romão Afonso Pereira, Luis Manuel Simões Nunes e Horácio Rosa da Cunha, a proposta apresentada pelo Grupo do PS de fixar em 0,0% a percentagem do IRS pretendida pelo Município nos termos do artº. 26º. da Lei nº. 73/2013, de 3 de setembro.-----

-----Não se colocou à votação em alternativa a proposta da Câmara considerando que esta estava já prejudicada em relação à votação obtida pela proposta do PS.-----

-----**PONTO OITO:- Apreciação e votação da Proposta de Fixação de Taxas a Aplicar na Derrama nos termos do artº. 18º. da Lei das Finanças Locais Finanças Locais – Lei nº. 73/2013, de 3 de setembro:**-----

-----O Presidente da Câmara prestou algumas informações sobre a proposta, que se dá aqui por integralmente reproduzida, ficando arquivada no processo da presente sessão, referindo que se traduz em relação à taxa de 1% em vigor em 2013 numa redução progressiva de 25% por ano ao longo do presente mandato, até à taxa de 0,0%.-----

-----Assim, após efetuadas as respetivas inscrições para o efeito e nos termos do regimento usou da palavra o Membro Ana Margarida Ferreira Valente para questionar o facto se der uma redução gradual e não na totalidade.-----

-----O Presidente da Câmara respondeu que estava a cumprir as suas promessas e que iria chegar ao zero gradualmente, por forma a que se estudassem e criassem medidas no sentido de compensar a perda de receita.-----

-----O Dr. José Manuel de Matos Carvalho interveio para opinar que ficava a breve impressão de que as grandes empresas eram eternas o que não era verdade, tinha que se ter algum cuidado e prudência, daí que percebia o baixar gradualmente a aplicação da derrama.-----

-----Não se registando qualquer outro pedido de intervenção foi o documento colocado à votação, tendo sido Reprovado, por maioria, com 13 votos a favor, sendo 11 votos do Grupo do PPD/PSD e 2 do CDS-PP, e 15 votos contra do Grupo do PS, Afonso Sequeira Abrantes, Celso Gomes Portugal Rosa, Alcina Maria Gomes Rosa Saraiva, José Manuel



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Abreu da Conceição, Nelson António Rodrigues Filipe, Ana Rita Pereira de Sousa Ramos, Jorge Alexandre dos Santos Ferreira, Rui Alcino Martins Alves Ferreira, Elsa Marisa de Abreu Rodrigues Batista; Luis Miguel de Sousa Dias, Filipe António da Cruz Ferreira, Nelson dos Santos, Prof- José Alberto Rosa Diogo, Licínio Lopes e Vítor Manuel Rosa Pina a Proposta de Fixação de Taxas na Derrama (artº. 18º. da Lei das Finanças Locais Finanças Locais – Lei nº. 73/2013, de 3 de setembro), fixando assim a taxa em 0,0%.-----

----O Membro do Grupo do PPD/PSD José Manuel de Matos Carvalho apresentou a seguinte declaração de voto: “Votei a favor da redução da taxa de derrama de 1%, fixada pela anterior Câmara PS, para 0,75% por se tratar de um esforço consistente de apoio às empresas do Concelho. Lamento a votação do PS que eliminou a derrama quando já tinha reduzido antes o IRS, reduzindo assim de forma substancial as receitas da Câmara PSD de cumprir o seu programa que foi sufragado pelo Povo, o PS deve assumir as consequências dos seus actos na vida das pessoas. Deverá explicar que despesas reduzirá com estes cortes na receita.”-----

----O Membro Romão Afonso Pereira interveio de seguida para concordar com a redução gradual de encargos para as empresas e afirmar que a posição tomada pelo PS era meramente demagógica e de mau gosto.-----

----O Presidente da Câmara manifestou a sua indignação dizendo que o boicote feito à receita do Município terá repercussões, nomeadamente nas transferências para as Juntas de Freguesias e que a Assembleia Municipal estava a boicotar o trabalho da Câmara.-----

----O Presidente da Assembleia respondeu que este Órgão não teme qualquer tipo de ameaças, não boicota o trabalho de ninguém, delibera democraticamente assumindo cada membro livremente as suas posições, acrescentando que se mantivesse a taxa de 1,0% ele próprio votaria favoravelmente.-----

----PONTO NOVE: Apreciação e votação da Proposta de Fixação Proposta de Alteração ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas e Respetiva Fundamentação Económica – Financeira:-----

----O Presidente da Câmara justificou que apresentação do documento, que se dá aqui por integralmente reproduzido e que fica arquivado na pasta da presente sessão, tinha como finalidade assegurar a necessária compatibilização do “Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas” em vigor no Município de Mortágua com as normas do Regime Geral de Taxas das Autarquias Locais, ao processo “Iniciativa Licenciamento Zero” - Decreto-Lei nº. 48/2011, de 1 de Abril, e demais legislação entretanto publicada, alterada ou revogada.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----Assim, e como não se verificou qualquer pedido de esclarecimento procedeu-se à votação do documento, e foi aprovado, por maioria, com 26 votos a favor, sendo 15 do Grupo do PS e 11 do Grupo do PPD/PSD, e 2 abstenções do CDS-PP, Ana Margarida Ferreira Valente e Fernando Miguel Ferreira da Costa, a Alteração ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas e Respetiva Fundamentação Económica – Financeira. -----

-----PONTO DEZ: Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Entidades Terceiras:-----

-----PONTO DEZ UM: Apreciação e votação da Proposta de alteração:-----

-----O Presidente da Câmara informou que se verificou a necessidade de se proceder à proposta, que se dá aqui por integralmente reproduzida e que fica arquivada na pasta da presente sessão, de alteração/retificação ao Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio a Entidades Terceiros, do Município de Mortágua, aprovado na 2.ª Sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia 30/04/2014 e publicado no Diário da República, 2.ª. Série, nº. 154, de 12 de agosto.-----

-----O Presidente da Assembleia interveio para sugerir também a correção de pequenas gralhas materiais ortográficas, o que foi aceite.-----

-----Não se verificando qualquer outro pedido de intervenção foi o documento posto à votação e aprovado por unanimidade, a alteração do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Entidades Terceiras.-----

-----PONTO DEZ DOIS -Aprovação de um período excecional e transitório 2014:-----

-----O Presidente da Câmara justificou o pedido, que se dá aqui por integralmente reproduzido ficando arquivado na pasta da presente sessão, com o facto de que o art.º 18.º do RMAAET determina que o mesmo entra em vigor no dia útil imediatamente a seguir à sua publicitação em Diário da República, ou seja 13 de agosto de 2014 e considerando que o n.º 1 do art.º 5.º do mesmo regulamento estabelece que os pedidos de apoio deverão ser solicitados até ao final do mês de agosto do ano anterior ao da sua execução, por forma a possibilitar a sua inscrição atempada no Plano de Atividades e Orçamento da Autarquia. -----

-----Deste modo atendendo à data de entrada em vigor do regulamento, aquele prazo é insuficiente em 2014, relativo ao exercício de 2015.-----

-----Como não se verificou qualquer pedido de esclarecimento ou intervenção foi o documento posto à votação, tendo sido aprovado, por unanimidade, um período excecional e transitório 2014 de aplicação ao Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Entidades Terceiras.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Handwritten signature and initials, possibly 'A7' and 'J. M. C.'.

-----PONTO ONZE: Apreciação e votação do Protocolo a celebrar com a Santa Casa da Misericórdia de Mortágua para a execução dos Serviços de Apoio à Família no Ensino Pré-Escolar (Fornecimento de Refeições e Prolongamento de Horário) e pedido de autorização prévia à Assembleia Municipal de compromisso plurianual:-----

-----O Senhor Presidente da Câmara justificou a apresentação do Protocolo, que se dá aqui por integralmente reproduzido, ficando arquivado no processo da presente sessão, referindo que o mesmo se deve ao cumprimento da Lei dos compromissos uma vez que irá desenvolver-se em dois anos civis o que obrigava agora obter a autorização da Assembleia Municipal.-----

-----Não tendo suscitado qualquer pedido de esclarecimento foi colocado à votação e aprovado por unanimidade, o Protocolo a celebrar com a Santa Casa da Misericórdia de Mortágua para a execução dos Serviços de Apoio à Família no Ensino Pré-Escolar (Fornecimento de Refeições e Prolongamento de Horário) e o respetivo compromisso plurianual.-----

-----Não participaram na apreciação e votação deste ponto Afonso Sequeira Abrantes Margarida Maria Oliveira Afonso de Sousa Almeida, José Manuel Abreu da Conceição e José Manuel de Matos Carvalho.-----

-----PONTO DOZE: Apreciação e votação do Protocolo a celebrar com o Centro Balmar para o Transporte de alunos, e pedido de autorização prévia à Assembleia Municipal de compromisso plurianual:-----

-----O Senhor Presidente da Câmara justificou a apresentação do Protocolo, que se dá aqui por integralmente reproduzido, ficando arquivado no processo da presente sessão, referindo que o mesmo se deve ao cumprimento da Lei dos compromissos uma vez que irá desenvolver-se em dois anos civis o que obrigava agora obter a autorização da Assembleia Municipal.-----

-----Não tendo suscitado qualquer pedido de esclarecimento foi colocado à votação e aprovado por unanimidade o Protocolo a celebrar com o Centro Balmar para o Transporte de alunos, e o respetivo compromisso plurianual.-----

-----PONTO TREZE: Apreciação e votação do Protocolo a celebrar com a Santa Casa da Misericórdia de Mortágua para o Transporte de alunos, e pedido de autorização prévia à Assembleia Municipal de compromisso plurianual:-----

-----O Senhor Presidente da Câmara justificou a apresentação do Protocolo, que se dá aqui por integralmente reproduzido, ficando arquivado no processo da presente sessão, referindo



AT
A
H

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

que o mesmo se deve ao cumprimento da Lei dos compromissos uma vez que irá desenvolver-se em dois anos civis o que obrigava agora obter a autorização da Assembleia Municipal.-----

----Não tendo suscitado qualquer pedido de esclarecimento foi colocado à votação e aprovado por unanimidade, o Protocolo a celebrar com a Santa Casa da Misericórdia de Mortágua para o Transporte de alunos, e o respetivo compromisso plurianual.-----

----Não participaram na apreciação e votação deste ponto Afonso Sequeira Abrantes Margarida Maria Oliveira Afonso de Sousa Almeida, José Manuel Abreu da Conceição e José Manuel de Matos Carvalho.-----

----**PONTO CATORZE: Relatório de Auditoria – Informação sobre a Situação Económica e Financeira do Município – 1º. Semestre:**-----

----O Presidente da Assembleia informou nos termos da alínea d) do nº.2 do artº. 77º. da Lei nº. 73/2014, de 3 de setembro, o auditor externo (Revisor Oficial de Contas) tinha que elaborar Relatório Semestral, que se dá aqui por integralmente reproduzido e que fica arquivado na pasta da presente sessão, sobre a situação económica e financeira do Município referente ao 1º. Semestre de 2014, e remeter o mesmo ao órgão deliberativo do Município.-----

----O Presidente da Câmara frisou o facto do ROC lhe ter dado os parabéns pelos serviços que a Câmara tinha porque desenvolviam um bom trabalho.-----

----Assim, a Assembleia tomou conhecimento do Relatório de Auditoria – Informação sobre a Situação Económica e Financeira do Município – 1º. Semestre.-----

----**PONTO QUINZE: Apreciação e votação de Concessão de Isenção do Pagamento de Taxas nos Termos da Alínea b) do nº. 3 do artº.29º. do RMUE - PROCº. 01/2013/261, REQ.01/224/304:**-----

----O Senhor Presidente da Câmara justificou a apresentação da proposta, que se dá aqui por integralmente reproduzida, ficando arquivada no processo da presente sessão.-----

----Assim e como não se registou qualquer pedido de intervenção procedeu-se à votação da proposta tendo sido aprovada por unanimidade, a isenção de pagamento de taxa de 693,08 € a Ricardo Nunes Simões Unipessoal, Lda referente ao Procº.º. 01/2013/261, Reqº. 01/224/304 (Alínea b) do nº. 3 do artº.29º. do RMUE) .-----

----**PONTO DEZASSEIS: Apreciação e votação de Concessão de Isenção do Pagamento de Taxas nos Termos da Alínea b) do nº. 3 do artº.29º. do RMUE, REQ. 486/2014:**-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

57

[Handwritten signature]

----O Senhor Presidente da Câmara justificou a apresentação da proposta, que se dá aqui por integralmente reproduzida, ficando arquivada no processo da presente sessão.-----

----Assim e como não se registou qualquer pedido de intervenção procedeu-se à votação da proposta tendo sido aprovada por unanimidade a isenção de pagamento da taxa no valor de 2.108,05 € à Vidraria de Mortágua, Ldª referente ao Procº. 01/2013/119, Reqº. 486/2014, (Alínea b) do nº. 3 do artº.29º. do RMUE) .-----

----PONTO DEZASSETE: Apreciação e votação de Concessão de Isenção do Pagamento de Taxas nos Termos da Alínea b) do nº. 3 do artº.23º. do RMUE – PROC.Nº. 01/2014/108, REQ.01/2014/437:-----

----O Senhor Presidente da Câmara justificou a apresentação da proposta, que se dá aqui por integralmente reproduzida, ficando arquivada no processo da presente sessão.-----

----Assim e como não se verificando nenhum pedido de intervenção procedeu-se à votação da proposta tendo sido aprovada por unanimidade a isenção de pagamento da taxa no valor de 301,05 € à Morjuvenil, Ldª Procº. nº. 01/2014/108, Reqº. 01/2014/437, (Alínea b) do nº. 3 do artº.29º. do RMUE).-----

----PONTO DEZOITO: Apreciação e votação de Concessão de Isenção do Pagamento de Taxas nos Termos da Alínea e) do nº. 3 do artº.23º. do RMUE - PROC. Nº. 01/2010/225, REQ.443/2014:-----

----O Senhor Presidente da Câmara justificou a apresentação da proposta, que se dá aqui por integralmente reproduzida, ficando arquivada no processo da presente sessão.-----

----Como não foi solicitado qualquer pedido de esclarecimento procedeu-se à votação da proposta tendo sido aprovada por unanimidade a isenção de pagamento da taxa no valor de 160,20 €, a Pedro Miguel Fernandes Pereira referente ao Procº. Nº. 01/2010/225, Reqº. 443/2014, (Alínea e) do nº. 3 do artº.23º. do RMUE).-----

----Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Presidente da Mesa declarou aberto o período de intervenção destinado ao público presente, não se tendo, no entanto, verificado qualquer pedido.-----

----Finalmente, foi lida a ata em minuta que, após votação, foi aprovada por unanimidade.---

----E, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas dezanove horas e quarenta e cinco minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente e pelos Secretários.-----

[Handwritten signatures]
16